EXPEDIENTE
13 /06 /24

Denúncia de Funcionamento irregular de empresa em área residencial

No bairro São Dimas, localizado na cidade, uma situação vem causando grande desconforto e preocupação entre os moradores. Trata-se do funcionamento de uma empresa de manutenção de veículos e máquinas pesadas, bem como de uma garagem de equipamentos, na Rua Benedito Alves Vieira. A área ocupada pela empresa, que se estende até a Rua Maria Elizena Vieira, está localizada em uma zona de uso residencial (ZR3), indicada pela cor azul claro no mapa de zoneamento urbano. Esta classificação permite apenas usos que não prejudiquem a função residencial da área, o que torna a presença da empresa irregular conforme a legislação vigente.

Os residentes têm sido afetados negativamente pelas atividades da empresa, que incluem o uso constante de tratores, escavadeiras de esteira e caminhões de grande porte. Os ruídos causados pelos alarmes de ré e pelo funcionamento dessas máquinas, além das vibrações que abalam as construções locais, são apenas alguns dos problemas relatados. A empresa, identificada como Lopes Barbosa, tem causado transtornos significativos, tanto no tráfego da área quanto na paz e no bem-estar dos moradores.

Diante dessa situação, no dia 28 de março de 2023, foram protocoladas duas reclamações formais na prefeitura. A primeira, sob o número de protocolo 0003927/2023, solicita a fiscalização dos lotes utilizados pela empresa devido ao incômodo gerado pelas atividades, especificamente mencionando os ruídos e as vibrações causadas pelas máquinas pesadas. A reclamação detalha: ***"SOLICITA FISCALIZAÇÃO EM LOTES ONDE ESTÃO UTILIZANDO TRATORES E ESCAVADEIRAS DE ESTEIRA E CAMINHÃO GRANDE E OFICINA ESCRITÓRIO INCOMODANDO COM ALARME DE RÉ, DE FUNCIONAMENTO DOS TRATORES, ABALANDO AS CONSTRUÇÕES NO LOCAL. EMPRESA LOPES BARBOSA RUA BENEDITO ALVES VIEIRA AO LADO DO Nº 290 BAIRRO SÃO DIMAS."***

A segunda reclamação, protocolada sob o número 0003897/2023, pede a verificação das atividades de descarregamento de tratores e escavadeiras na mesma rua, mencionando os transtornos ao trânsito e às garagens dos moradores. A descrição da denúncia é clara: ***"SOLICITA VERIFICAR NA RUA BENEDITO ALVES VIEIRA PRÓXIMO Nº 290 A ESTÃO DESCARREGANDO TRATORES E ESCAVADEIRAS TODOS DE ESTEIRA ATRAPALHANDO O TRÂNSITO E AS GARAGENS. PEDE-SE VERIFICAR. FIRMA SE CHAMA-SE LOPES BARBOSA."***

Estas denúncias refletem a insatisfação dos moradores com a presença da empresa em uma área residencial e evidenciam a necessidade de intervenção das autoridades competentes para resolver o problema, garantindo a tranquilidade e a segurança da comunidade local.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-12-Jun-2024-11:43-053462-1/2

Porém já se passou mais de um ano e nada foi feito e para piorar conforme iremos expor a própria Prefeitura confirma a situação de irregularidade e tem plena ciência da situação sendo conivente com o descumprimento da lei.

PROTOCOLO 0003927/2023

"SOLICITA FISCALIZAÇÃO EM LOTES ONDE ESTÃO UTILIZANDO TRATORES E ESCAVADEIRAS DE ESTEIRA E CAMINHÃO GRANDE E OFICINA ESCRITÓRIO INCOMODANDO COM ALARME DE RÉ, DE FUNCIONAMENTO DOS TRATORES, ABALANDO AS CONSTRUÇÕES NO LOCAL. EMPRESA LOPES BARBOSA RUA BENEDITO ALVES VIEIRA AO LADO DO Nº 290 BAIRRO SÃO DIMAS."

RESPOSTA - DIA 18/07/2023

Vejamos a resposta in verbis: ***"FOI VERIFICADO PELA FISCALIZAÇÃO QUE ESTÁ SENDO EXERCIDA ATIVIDADE ENVOLVENDO OFICINA DE MANUTENÇÃO E GARAGEM DE TRATORES, CAMINHÕES, PORÉM TAL ATIVIDADE É VEDADA PARA O ZONEAMENTO TANTO NA RUA BENEDITO ALVES VIEIRA (RUA FRONTAL - ZR3) QUANTO RUA MARIA ELIZENA VIEIRA (RUA DOS FUNDOS - ZR3). SENDO ASSIM, VERIFICAR SE O MESMO POSSUÍ ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AS ATIVIDADES ACIMA."***

CONSULTA DE ANDAMENTOS - DIA 10/01/2024

25/04/2023 - Parecer pelo usuário ***dmcoelho, "FOI VERIFICADO PELA FISCALIZAÇÃO QUE ESTÁ SENDO EXERCIDA ATIVIDADE ENVOLVENDO OFICINA DE MANUTENÇÃO E GARAGEM DE TRATORES E CAMINHÕES, PORÉM TAL ATIVIDADE É VEDADA PARA O ZONEAMENTO TANTO NA RUA BENEDITO ALVES VIEIRA (RUA FRONTAL ZR3) QUANTO NA RUA MARIA ELIZENA VIEIRA (RUA DOS FUNDOS). SENDO ASSIM, VERIFICAR SE O MESMO POSSUÍ ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AS ATIVIDADES ACIMA."***

25/04/2023 - Parecer pelo usuário ***dmcoelho, "CADASTRO IMOBILIÁRIO DOS LOTES UTILIZADOS PARA AS ATIVIDADES: 262609, 262595, 157554, 157562, 156795."***

17/10/2023 - Parecer pelo usuário ***Edmilsonpenna, "NÃO EXISTE INSCRIÇÃO MUNICIPAL NESSE ENDEREÇO. NÃO HÁ NENHUMA INFORMAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL OU DO CNPJ, PORTANTO DE ACORDO COM OS DANOS DISPONÍVEIS NÃO FOI LIBERADO NENHUM ALVARÁ DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE INFORMADA PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO."***

PROTOCOLO 0003897/2023

"SOLICITA VERIFICAR NA RUA BENEDITO ALVES VIEIRA PRÓXIMO Nº 290 A ESTÃO DESCARREGANDO TRATORES E ESCAVADEIRAS TODOS DE ESTEIRA ATRAPALHANDO O TRÂNSITO E AS GARAGENS. PEDE-SE VERIFICAR. FIRMA SE CHAMA-SE LOPES BARBOSA."

RESPOSTA PELO TICKET#1616 (em anexo)

pelo senhor Secretário de Defesa Social Rolff Ferraz, ratificado pelo senhor Ouvidor Delman de Oliveira Paiva: "***A SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL TEM A INFORMAR QUE A MENCIONADA EMPRESA POSSUÍ PÁTIO PARA GUARDAR O MAQUINÁRIO, NÃO SENDO ENCONTRADOS VEÍCULOS ESTACIONADOS EM VIA PÚBLICA. DESTA FORMA, NÃO VISLUMBRAMOS QUALQUER PENALIDADE QUE POSSA SER APLICADA COM FUNDAMENTO NAS NORMAS DE TRÂNSITO. PELO ATRASO PEDIMOS DESCULPAS***."

IMAGENS DO USO INDEVIDO DA RUA



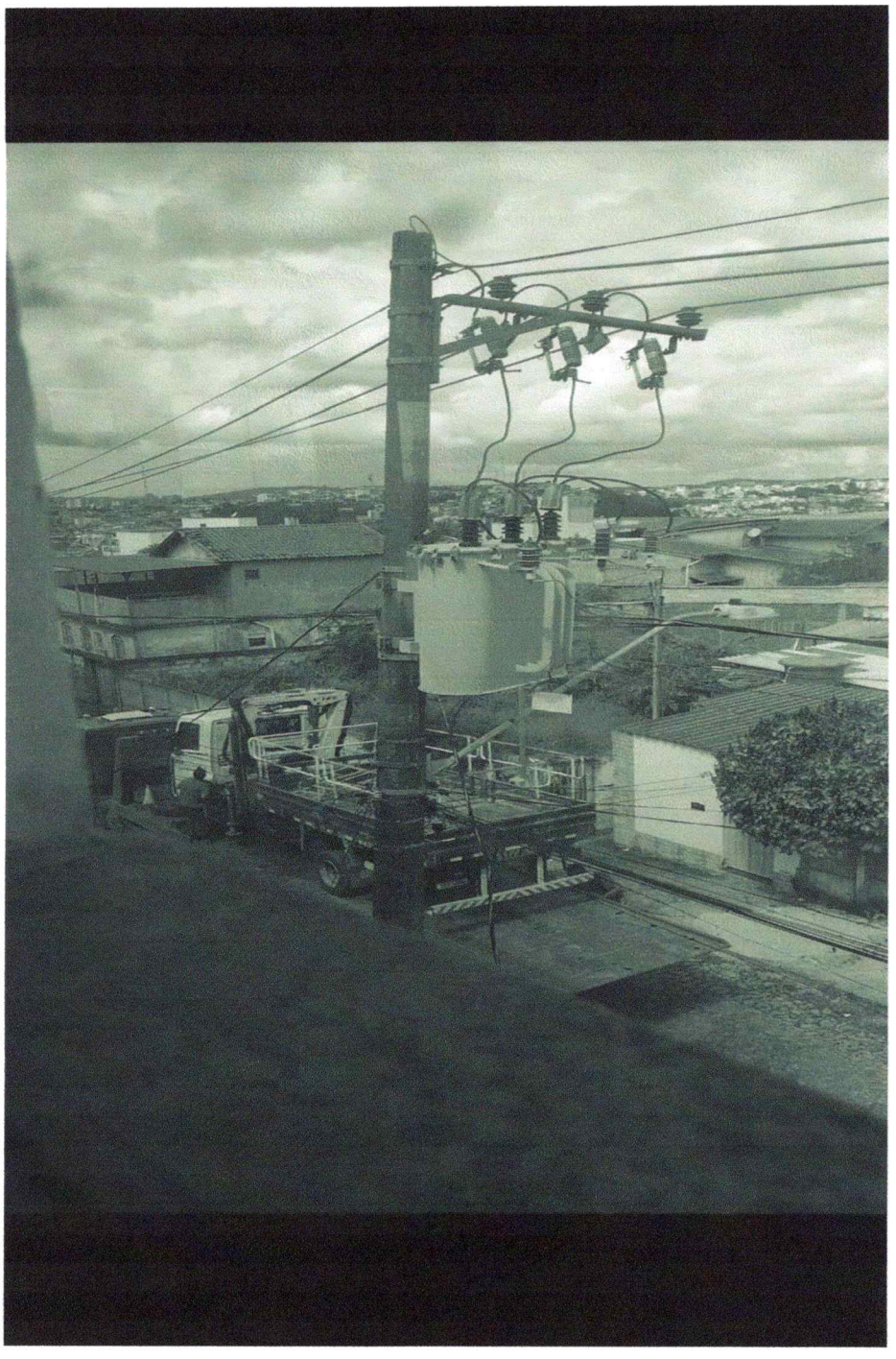

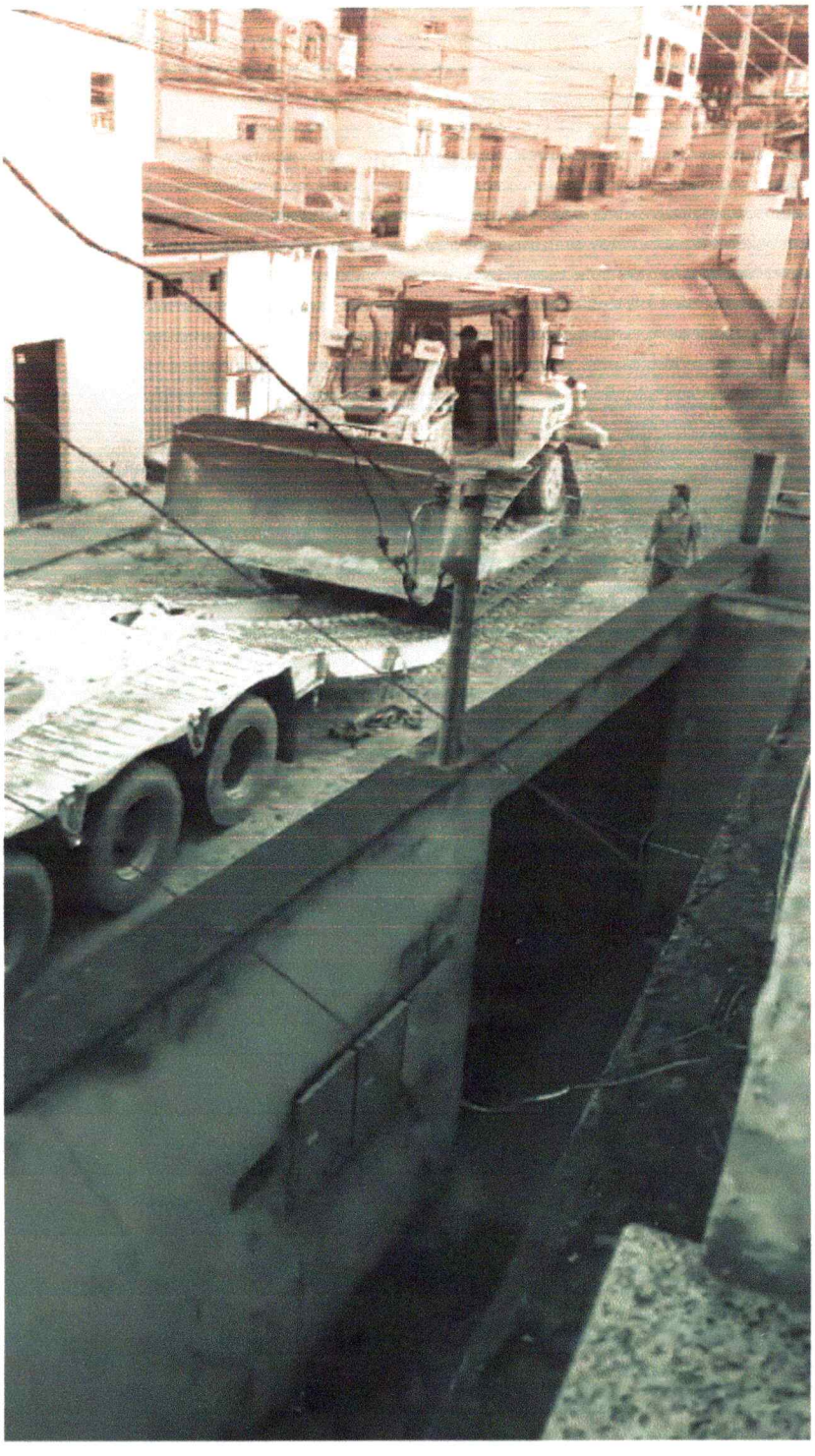


CAT

IVECO


C. LAFAIETE

CONCLUSÃO

Podemos concluir que a Prefeitura Municipal tem consciência a mais de um ano que na rua Benedito Alves Vieira, bairro São Dimas está funcionando sem alvará na área de Zoneamento ZR3 (áreas residenciais onde são permitidos outros usos não prejudiciais à função residencial) uma Oficina Mecânica e Garagem de Máquinas, sendo desrespeitados não apenas os padrões de zoneamento, mas as leis ambientais, o respeito às permissões legais para emissão de ruídos e colocando em risco a estrutura de todas as casas do perímetro.

Verifica-se ainda que foi concedido uma decisão favorável por parte do Secretário de Defesa Social que também é chefe do DMT (Departamento Municipal de Trânsito) alegando não haver irregularidades no local e por consequência permitindo o uso indevido da rua para manobra e carga de equipamentos, sendo que a referida rua não tem nenhuma condição para execução destas tarefas, uma vez que é extremamente estreita e com calçamento, conforme comprova-se pelas imagens a prática corriqueira que ganhou ainda mais força após a referida decisão.

Não obstante, devemos inferir que essas tarefas ainda atentam contra o direito fundamental de ir e vir, pois as manobras bloqueiam todo o trânsito e as garagens da referida rua.

Nobres Vereadores, não aguentamos mais, solicito encarecidamente pela fiscalização e solução efetiva do problema, retirando a empresa do local.